



Em reunião de 27/06/20

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas 20h45m, no Auditório Municipal do Pátio do Valverde, em Azambuja

ORDEM DO DIA

- Ponto 1 Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Azambuja P 87/P/2019
- Ponto 2 Regulamento do Concurso Literário do Município de Azambuja P 47/V-AJM/2019
- Ponto3 Regulamento do Concurso dos Vinhos do Concelho de Azambuja 50/V-AJM/2019
- Ponto 4 informações
 - 4.1 – Estatuto do Direito da Opção
 - 4.2- Relatório IGF

--- Presidiu à Mesa o seu Presidente, Senhor António Manuel Guerra Duarte e secretariaram a reunião como Primeira Secretária, a Senhora Vera Lúcia Raimundo Braz dos Santos e como Segundo Secretário, o Senhor Marcelo José da Costa Oliveira.

--- Encontravam-se presentes os Deputados Municipais, Ana Lúcia Catorze Serra Caetano, António Manuel Correia Amaro Costa, António Jorge Lopes, António, José Rodrigues, António José da Fonseca Nobre, António Rodrigues Torrão, Armando Jorge Adrião Calixto, Carlos António Pereira Piriquito, Daniel Albino Cordeiro Lopes Claro, Francisco Galvão Morgado, Joana Filipa Amaral Gerardo Ferraz Pratas, José Avelino Colaço Correia, José Carlos Ferreira Matos, José Joaquim Braz dos Santos, José Luís Marques dos Santos, Lúcio Manuel Cardador Costa, Luísa Maria dos Reis Pereira Martins, Ana Paula Moura, (em substituição de Manuel Maria Valadares Couceiro), Margarida Helena Lages Maia, Maria Inês da Graça Louro, Ana Paula Martins (em substituição de Maria Arminda Marques Tavares), Mário Jorge Soares Parruca, Natália Maria Andrade Peres, Rogério Faria Jorge. Faltou o Sr. Deputado António Maria Calixto Isidro, não se fazendo representar

--- Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara, Luís Manuel Abreu de Sousa e os Senhores Vereadores, Sílvia Margarida Narciso Vítor, Silvino José da Silva Lúcio, António José Mateus de Matos, Rui Pedro Figueiredo Corça, Maria João Martins Canilho de Sousa e David José Pinto Mendes.

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à Sessão explicando da necessidade da sua realização, motivada pela não discussão de todos os pontos na anterior reunião, desejou a todos os presentes um bom ano, após o que deu a palavra ao público.

--- Interveio o Sr. José Carlos Matos, a quem a título excepcional e tendo em conta que já numa anterior reunião extraordinária acontecera o mesmo, o Sr. Presidente da Mesa deu permissão para falar, para informar que a nave que o grupo Sonnae estava construir nos terrenos para os quais fora alterado ou suspenso o PDM, lhe parecia demasiado perto da N3 pelo que solicitava que a Câmara tomasse medidas pra averiguar se estavam a ser cumpridas as distâncias mínimas exigidas. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara disse que lhe suscitara o mesma dúvida pelo que reunira com os chefes da divisão de urbanismo e a I.P. para abordar a questão e já tinha sido rececionado um ofício dessa entidade dizendo que a construção respeitava as zonas de servidão, pelo que tinham emitido parecer favorável.

ORDEM DO DIA

--- Ponto 1- Projeto de Regulamento Orçamento Participativo do Município de Azambuja 87/P/2019

--- O Sr. Deputado Municipal Daniel Claro, considerou que situações excecionais como a anterior poderiam facilmente ser sanadas com uma emenda ao Regimento da Assembleia que permitisse a intervenção dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

Deputados Municipais antes da Ordem do Dia, a que o Sr. Presidente da Mesa respondeu que a interdição advinha da Lei, que considerava que nas Reuniões Extraordinárias apenas se discutiam os assuntos que faziam parte da Ordem do dia e que as motivavam.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 87/P/2019 foi aprovada por unanimidade.-----

---PONTO 2 - Regulamento do Concurso Literário do Município de Azambuja ----- 47/V-AJM/2019

--- O Senhor Deputado António José Rodrigues, disse que por uma questão de princípio votaria contra a Proposta, isto porque, nos concursos que tinha conhecimento, noutras entidades e nalguns em que inclusive participara, os concorrentes procediam à entrega de dois envelopes selados, um, em formato A4 com o trabalhos a apreciar e outro com a identificação, envelope este que só era aberto após o Júri ter procedido às avaliações. Disse que desde 2012 que se debatia com a mesma questão , tendo apresentado na altura uma reclamação da entregou cópia ao sr. Presidente da Mesa, por para além da entrega dos trabalhos em suporte de papel, ser também obrigatório a entrega por correio eletrónico, o que identificava automaticamente o autor, para além da necessidade da prova do local de residência, naturalidade e outros dados pessoais solicitados na cláusula sexta. O Sr. Vereador António José Matos explicou que dada a diversidade de estilos que o concurso abrangia, e a diversidade de faixas etárias possíveis para os concorrer, havia necessidade de o apoio administrativo fazer a seleção por idades e estilos após o que eram encaminhados para o júri , não tendo este qualquer tipo de acesso à identidade do autor. O Sr. Deputado manteve o seu ponto de vista, e achou que o Regulamento deveria ser alterado para assegurar o anonimato dos concorrentes.-----

--- Discutido o assunto foi a proposta nº. 47/V-AJM/2019, aprovada por maioria, com 25 votos a favor (13 do PS, 6 da CDU, 5 do PSD e 1 do CDS), 1 voto contra da CDU e 1 abstenção do BE.-----

---Ponto 3 Regulamento do Concurso dos Vinhos do Concelho de Azambuja -----50/V-AJM/2019

--- Nada sendo discutido, posta a votação a Proposta 50/V-AJM/2019 foi aprovada por unanimidade. --

--- Ponto 4 - Informações -----

--- 4.1 – Estatuto do Direito da Oposição -----

---- o Sr. Deputado José Carlos Matos, solicitou, tal como já o fizera em anterior Reunião o Sr. Deputado Daniel Claro, que fosse facultado aos elementos da Assembleia Municipal o expediente das reuniões de Câmara , bem como a indicação dos documentos em consulta pública, para uma apreciação cabal do funcionamento do executivo.-----

---- Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

--- 4.2- Relatório IGF -----

--- O Sr. Deputado António Nobre, considerou que *se o Relatório fora posto como Informação, importava debater algumas ideias e até fazer algumas perguntas ao executivo camarário , do que até aqui tinha sido feito relativamente à sequência do mesmo. O Relatório, abrangendo um período temporal que ia desde 2013 a 2015 ainda abrangendo o primeiro quadrimestre de 2016, levantava algumas questões fundamentalmente no que dizia respeito a áreas sensíveis do Município, e que portanto impunham que houvesse um maior cuidado na sua gestão, administração e transparência, particularmente das questões urbanísticas, uma área, que era o coração da atividade municipal desde há muitos anos, e que portanto sempre era alvo de maior escrutínio por parte dos munícipes por ser um setor da atividade municipal que durante estes anos tinha sofrido alguma evolução, quer nos mecanismos legislativos e administrativos, quer também no próprio suporte físico com que a atividade é exercida. Considerou haver alguma reordenação e algum investimento por parte do Município nessa área, mas continuava ainda a haver problemas que advinham também de termos um PDM que já ultrapassara o seu prazo de validade, que já de si tinha problemas complicados de aplicação ao território municipal e que continuava ainda a vigorar, e era o Regulamento Urbanístico fundamental, que todos os pedidos de licenciamento têm que observar obrigatoriamente, apesar e tendo em conta que a realidade no terreno ia sempre evoluindo, já levava umas valentes facadas, quer nos chamados pedidos de Interesse Público municipal, a válvula de escape que permite torneir o próprio Regulamento quando ele não continha nenhuma previsão para enquadrar esse tipo de situações, casos que nem sequer foram contemplados e que tiveram de encontrar uma solução casuística e que como sempre dissera , quer como Deputado Municipal, quer como Vereador, as exceções criavam sempre os seus problemas, porque deixavam sempre aquele travo amargo de que efetivamente se poderá estar a querer privilegiar alguém, ou uma empresa ou um particular, mas mais as empresas é que normalmente dirigiam os pedidos de Interesse Público, curiosamente , pedidos que esses que o Relatório nem sequer abordava, o que considerou uma lacuna grave num relatório desta natureza. Para*



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

finalizar perguntou em que termos é que se estava em termos de Plano Diretor Municipal, e na sequência também do Relatório, que referia o longo tempo que a Revisão do PDM estava para ser feita, sendo certo que nem tudo era culpa do Município, mas o Município também tinha responsabilidades nesta matéria visto que reiniciara o processo em 2016.-----

--- O Sr. Presidente de Câmara respondeu que relativamente às recomendações que o IGF tecera, fora elaborado a 17 de dezembro um ofício e enviado ao IGE com o ponto de situação do que já tinha sido corrigido e do que ainda estavam a tratar, ofício esse que respondia também a todas as questões colocadas pelo sr. Deputado e que no dia seguinte faria chegar ao sr. Presidente da Mesa da Assembleia para que do seu conteúdo fossem os senhores deputados informados e devidamente esclarecidos, disse que dada a sua extensão não era viável a sua leitura no momento e que não tinha tido ainda qualquer tipo de resposta ao mesmo. Quanto ao Plano de corrupção a empresa Pão Alvo estava a trabalhar com cada uma das unidades orgânicas, a fim de elaborar um relatório que viria também á Assembleia municipal e para finalizar em termos de PDM disse que quem mais atrasava a questão da revisão era a RAN e a REN , pois demoravam imenso tempo a responder a qualquer questão que lhe fosse solicitada, no entanto esperava que ainda no final de janeiro ou início de fevereiro, pudesse ser feita uma reunião com todos os deputados para ser feita a apresentação do PDM. Quanto aos processos de contraordenação, só existia um não regularizado, mas que também faria chegar uma relação da situação destes processos, que fora também ao IGF .-----

--- O Sr. deputado agradeceu a disponibilidade do Sr. Presidente em facultar a documentação, mas achou que a Assembleia já deveria ter sido informada há muito tempo das situações em apreço, ao que o Sr. Presidente da Câmara retorquiu que apenas a 14 de outubro do ano em curso tinha sido rececionado o Relatório, que já viera á Assembleia em novembro, não tendo sido então apreciado.-----

--- O Deputado Daniel Claro considerou que sendo o papel da Assembleia Municipal o da fiscalização da atividade da Câmara, não se percebia como é que não tinha havido informação atempada acerca deste como aliás outros assuntos. Não era viável que a assembleia fosse apanhada de surpresa com assuntos que deveria ter prévio conhecimento.-----

--- O Sr Deputado Rogério Faria interveio no sentido de saber quando deveria ter lugar a reunião da comissão de saúde e segurança dos Cidadãos, a que agora presidia e de saber quais os elementos que a compunham e que presumiam continuariam a integrá-la. O Sr. presidente da Mesa informou que por motivos profissionais a antiga coordenadora tivera de deixar a direção da comissão, que a CDU o indicara como substituto, e que era uma questão de articular com os restantes membros a disponibilidade para reunir e dar continuidade ao plano de ação se assim entendessem.-----

--- O Sr. Deputado António Jorge Lopes considerou que ao abrigo do Direito da Oposição, a Câmara já deveria ter disponibilizado para vir a esta assembleia, a resposta que enviara em dezembro ao IGF, para que se pudesse atempadamente debruçar sobre a mesma de forma a uma discussão cabal do assunto. Considerou assim que, se tal tivesse acontecido, a discussão tida pelos Srs. Deputados anteriores teria certamente sido mais minuciosa. O Sr. Presidente da Mesa recordou que se o Sr. Deputado entendesse necessária a vinda do documento a uma outra reunião o regimento aprovado permitia que o solicitasse.-----

--- Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

--- Eram 21 horas e 50 minutos, quando o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de distribuída por todos os membros, foi assinada pela Mesa.-----